



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA OZÓRIO NUNES GONÇALVES, EM
SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **OZÓRIO NUNES GONÇALVES**, que tem início na Rua Marly Ramlow, próximo à casa do Senhor Waldemiro Repke e finalizando próximo à residência do Senhor Elber Simões, em São Luís, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

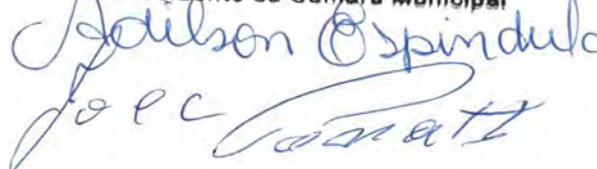
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de fevereiro de 2014.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO
17 MAR. 2014


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 02/2014, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
OZÓRIO NUNES GONÇALVES, EM SÃO
LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **OZÓRIO NUNES GONÇALVES**, que tem início na Rua Marly Ramlow, próximo à casa do Senhor Waldemiro Repke e finalizando próximo à residência do Senhor Elber Simões, em São Luís, Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 05 de março do ano de 1939 na Cidade de São Joaquim/MG, sendo filho do Sr. José Nunes Santana e Sra Maria Emiliana de Matos.

Com apenas 08 (oito) anos de idade deixou a casa de seus pais e passou a residir em Santa Maria do Suaçuí/MG, o qual trabalhou em um alambique até 12 (doze) anos de idade, quando foi para a Cidade de São Pedro do Suaçuí/MG, na qual trabalhava de lavrador para José Lopes.

Aos 15 (quinze) anos de idade, o homenageado conheceu Terezinha Pereira de Souza, nascida em 06 de outubro de 1934, na Cidade de São Pedro do Suaçuí-MG, filha de Alvino Pereira de Souza e Adestina Maria Guimarães. Namoraram durante 02 (dois) anos e com 17 (dezessete) anos de idade, o homenageado casou-se com a mesma no dia 27 de novembro de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

1957, perante o Juiz de Paz José Maria da Fonseca e posteriormente receberam a benção matrimonial na Igreja Católica.

O homenageado, juntamente com sua esposa, foram agraciados com o nascimento de 08 (oito) filhos: Maria Esmeralda Gonçalves, no dia 13 de novembro de 1958; José Nunes Gonçalves, no dia 14 de março de 1961; Maria do Rosário Gonçalves, no dia 11 de outubro de 1963 e faleceu em novembro de 1966; Vandíra Gonçalves, no dia 23 de outubro de 1965 e faleceu em novembro de 1966; Valda Nunes de Souza, no dia 29 de setembro de 1967; Ismair Pereira de Sousa, no dia 07 de abril de 1969 e faleceu dia 06 de outubro de 1992; Maria das Dores Gonçalves, no dia 17 de agosto de 1972 e Neuza Nunes Gonçalves, no dia 29 de julho de 1975, todos nascidos em São Pedro do Suaçuí/MG.

No dia 03 de setembro de 1980, o homenageado juntamente com sua esposa e filhos foram para Limoeiro de Santo Antônio, no Município de Itarana/ES, para trabalhar na lavoura de café de Álvaro Delboni e no ano de 1984 mudaram-se para Alto São Sebastião, na época Município de Santa Leopoldina/ES, para trabalhar na lavoura de café de Severino Delai, onde residiram até 1992 e neste mesmo ano mudaram-se para a Vila dos Italianos, neste Município, na qual construíram uma casa e residiram até o ano de 1997. Posteriormente, passaram a residir em Limoeiro de Santo Antônio para trabalhar na máquina de café de Gerri Delboni até o ano de 2001, quando então retornaram para este Município, no Bairro Vila Verde onde construíram sua casa, destacando ainda que foram um dos primeiros moradores do mencionado Bairro.

Após anos de árduo trabalho, infelizmente, no dia 22 de janeiro de 2007, o homenageado faleceu, deixando 05 (cinco) filhos, 17 (dezessete) netos e 05 (cinco) bisnetos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma ao “*de cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de fevereiro de 2014.


LUÍZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador